ANEXO IV - QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

I - DEMONSTRAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA TRANSFORMAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA – FC-2 em FC-3:

(trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

II – VALORES DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

Lei 14.523/2023	fev/2025
FC-2	1.413,14
FC-3	1.644,51
Diferença entre a FC-3 e FC-2 (R\$)	(231,37)

III – DA UTILIZAÇÃO DA SOBRA ORÇAMENTÁRIA, OBJETO DO ITEM I, PARA OPERACIONALIZAR A TRANSFORMAÇÃO de 1 (uma) FC-2 em 1(uma) FC-3.

- R\$ 351,58 - 231,37¹ = R\$ 120,21 (cento e vinte reais e vinte e um centavos) - sobra orçamentária a ser utilizada para uma eventual transformação futura.

¹Foram considerados os valores das funções comissionadas em 2025, uma vez que o reajuste das funções já foi arbitrado pela Lei 14.523/2023